ORIGEM: Setor de Licitação do SEHAC;

DESTINO: Diretor Presidente SEHAC.

DECISÃO DA PREGOEIRA

Considerando o Parecer Contábil e Parecer Técnico, concluo Junto ao parecer da Procuradoria Jurídica do SEHAC, **por conhecer** e **acolher parcialmente** o recurso da empresa **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA,** referente ao Pregão Presencial n° 003/2026 (Processo administrativo n° 01476/2026 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis, 10 de novembro de 2026

Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC